

Comissão de Pesquisa

ATA

**20^a Sessão Ordinária
de 17/06/2015**

FDRP



1 **ATA DA 20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE PESQUISA DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às
4 doze horas, reúne-se, na sala C-34 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, a Comissão de Pesquisa da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, e com a
7 presença da Pr^a Dr^a Flavia Trentini e dos Representantes Discentes da Pós-
8 Graduação Fernando Amorim Soares de Mello e Juliana Raineri Haddad. **O Sr.**
9 **Presidente declara** abertos os trabalhos, agradece a presença da Prof^a Dr^a Flavia
10 Trentini e dos Representantes Discentes da Pós-Graduação. **O Sr. Presidente**
11 **questiona** o motivo da falta do Representante Discente da Graduação, que também
12 não compareceu na reunião passada deste colegiado, considerando-se que vários
13 assuntos desta reunião são de interesse de alunos de graduação. **O Sr. Presidente**
14 **informa** as faltas justificadas do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos e seu suplente
15 Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. **O Sr. Presidente informa** não ter
16 comunicações para além do diálogo com a Presidente da Comissão de Pesquisa da
17 FD/USP, Prof^a Dr^a Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, relativo à proposta de evento
18 conjunto entre a FDRP e FD, que foi trazida à esta Comissão para aprovação e
19 reencaminhada à Comissão de Pesquisa da FD com pequenas alterações, que por sua
20 vez também aprovou o evento. **O Sr. Presidente informa** que, em discussão
21 informal com a Prof^a Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, a respeito das melhores
22 formas possíveis de financiar o evento, cogitaram solicitar verba extraordinária da
23 Pró-Reitoria de Pesquisa, para viabilizar que se sigam adiante os diálogos com
24 debates científicos, tudo isso a bem da Universidade de São Paulo. **O Sr. Presidente**
25 **informa** que foi iniciado um memorando de entendimento com a FD/USP, a fim da
26 cooperação entre as Unidades, para que a avaliação dos projetos e relatórios de
27 Iniciação Científicas produzidos na FDRP sejam avaliados na FD e vice-versa, e que o
28 referido memorando está em análise e aprovação da CPq da FD/USP, e
29 posteriormente será encaminhado para esta Comissão de Pesquisa para análise,
30 aprovação e encaminhamento ao Diretor desta Unidade, para que assim no próximo
31 semestre seja possível estabelecer uma cooperação científica para o bem da
32 Universidade. **O Sr. Presidente franqueia** a palavra aos membros. **O**
33 **Representante Discente Fernando Amorim exprime** sua surpresa referente a
34 ausência da Representante Discente da Graduação, tendo em vista que serão tratados
35 assuntos de interesse dos alunos de graduação nesta reunião, como a consulta da Pró-
36 Reitoria de Pesquisa sobre a Representação Discente na FDRP. **A Prof^a Dr^a Flavia**
37 **Trentini informa** não ter comunicações. **O Sr. Presidente questiona** ao
38 funcionário Éder Gonçalves de Pádua se há algum comunicado pela Secretaria da
39 Comissão de Pesquisa. **O funcionário Éder informa** que já foi divulgada a data de
40 entrega dos relatórios finais de Iniciação Científica relativos ao Edital PIC/USP
41 2014/2015 para o dia 04 (quatro) de agosto. **O Sr. Presidente informa** que o Prof.
42 Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias se manifestou em um dos processos em que elaborou
43 parecer relativo à relatório de Iniciação Científica, solicitando à esta Comissão que
44 crie critérios à produção de relatórios científicos, e que inicialmente foi devolvido o
45 processo ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, para que ele faça uma sugestão
46 inicial de como deveriam ser estes critérios, que assim serão trazidos para o
47 conhecimento desta Comissão para que seja criada uma forma mais adequada de
48 produção de Relatório Científico. **O Sr. Presidente** dá início a ordem do dia.



49 **PARTE 2 – ORDEM DO DIA - Discussão e aprovação. 1.1 Ata da 19ª Reunião**
50 **Ordinária. O Sr. Presidente questiona** aos membros se há alguma solicitação de
51 correção da Ata. Todos os membros aprovam a Ata com abstenção da Prof^a Dr^a Flavia
52 Trentini, que não participou da referida Reunião. **1.2) Textos do Site da Pesquisa.**
53 **O Sr. Presidente solicita** que o funcionário Éder informe a situação dos textos e a
54 solicitação da Diretoria à respeito da divulgação do site. **O Servidor Éder informa**
55 que o Sr. Diretor enviou uma solicitação à todas as Comissões para que atualizem as
56 suas áreas no site até o dia trinta de maio, entretanto, na reunião passada desta
57 Comissão, havia sido deliberado o encaminhamento dos textos do site para o Prof. Dr.
58 Luciano de Camargo Penteado revisar, mas até o presente momento o Prof. Luciano
59 não se manifestou. **O Servidor Éder informa** que o site está praticamente pronto,
60 faltando somente uma revisão do texto de apresentação do site, pois o mesmo se
61 refere ao antigo portal da Pesquisa criado no ano de 2011. **O Sr. Presidente**
62 **informa** que o conteúdo do site havia sido enviado ao Prof. Luciano para revisão dos
63 textos, entretanto acredita que, devido ao acúmulo de atividades, não tenha sido
64 possível que o Prof. Luciano termine esta revisão, assim solicita ao funcionário Éder
65 para que faça uma consulta informal ao Prof. Luciano, a fim de verificar se ele já teve
66 disponibilidade de fazer a revisão, para que seja possível analisar nesta Comissão e
67 assim colocar o site no ar. **A Prof^a Dr^a Flavia opina** que a revisão do Prof. Luciano
68 poderia ser pré-aprovada nesta reunião. **O Sr. Presidente questiona** os membros.
69 Todos os membros concordam com a sugestão da Prof^a Dr^a Flavia. **A Prof^a Dr^a**
70 **Flavia parabeniza** o funcionário Éder Gonçalves pela iniciativa de divulgação de
71 editais de fomento externo e propõe que as informações sejam adicionadas em um
72 único boletim na agenda semanal de eventos e oportunidades que é enviado pelo setor
73 de comunicação da Faculdade. **O Sr. Presidente concorda** com a sugestão da Prof^a
74 Dr^a Flavia. **O Representante Discente Fernando Amorim propõe** que seja
75 criado uma área no site da pesquisa para publicação das pesquisas realizadas pelos
76 alunos. **O Sr. Presidente solicita** ao Representante Discente Fernando Amorim
77 que formalize uma solicitação por escrito sobre esta adição ao site para ser aprovada
78 em reunião. **1.3.) Manifestação da Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima**
79 **sobre parecer do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado – Proc.**
80 **2015.1.293.89.6 – Relatório Parcial de Iniciação Científica da aluna**
81 **Daniella Lippe.** O Sr. Presidente lê sua manifestação inicial sobre o caso, anexada
82 no processo, em que sintetiza o caso e adiciona o seu entendimento: *“Douto Conselho*
83 *da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade*
84 *de São Paulo, em e-mail recebido aos 22.05.2015, a Prof^a Cíntia Rosa Pereira de*
85 *Lima, nobre colega vinculada ao Departamento de Direito Privado desta Unidade e*
86 *ilustre Conselheira desta Comissão de Pesquisa, relata o seguinte: 1. Que tomou*
87 *conhecimento de manifestação do nobre colega Prof. Associado Luciano de Camargo*
88 *Penteado, igualmente membro desta Comissão de Pesquisa, em relação ao Relatório*
89 *Parcial que integra o processo relativo à pesquisa desenvolvida pela pesquisadora*
90 *Daniela Pasquarelli, bolsista PIBIC e, na qualidade de orientadora, pela Prof^a Dr^a*
91 *Cíntia Rosa Pereira de Lima; 2. Não satisfeita com a alegada “vagueza” da*
92 *manifestação do colega, solicita desta Comissão diligenciar junto ao Prof. Luciano a*
93 *especificação das “insuficiências e deficiências” identificadas por ele no Relatório*
94 *Parcial; 3. Alega a colega que, por se tratar de Iniciação Científica, seria mais*
95 *interessante dar-se a conhecer, com maiores detalhes, o “tipo de aprofundamento” a*
96 *que se refere a manifestação do colega Prof. Luciano. 4. A colega mantém o*
97 *entendimento quanto à excelência do Relatório apresentado, acentuando a*



98 aprovação em 1º lugar no processo seletivo e as qualidades “exemplar” e “original”
99 da pesquisa apresentada até o momento; 5. Solicita seja a manifestação do Prof.
100 Luciano inserida em votação na próxima reunião “com os esclarecimentos
101 necessários”; 6. E que após, em ato contínuo, seja instaurado procedimento
102 administrativo para apurar eventual perseguição contra a orientadora da bolsista;
103 Entendo, s.m.j., que é o necessário. Trata-se de matéria sensível e que merece
104 cuidadosa análise e ponderação por parte desta Comissão de Pesquisa. Dada a
105 manifestação da colega Prof^a Cíntia Rosa, instando esta Douta Comissão a
106 posicionar-se quanto ao problema, submeto à apreciação dos Nobres Conselheiros
107 da Comissão de Pesquisa requerendo inclusão em pauta na próxima reunião desta
108 Comissão. Porém, não faço sem antecipação de meu entendimento e as ressalvas de
109 minhas convicções pessoais a respeito do caso. Tem razão a colega quanto ao
110 desempenho da bolsista no processo seletivo, e, de minha parte, posso atestar o
111 excelente desempenho escolar nas disciplinas ministradas sob minha
112 responsabilidade. Também tem razão a colega docente quanto à avaliação
113 cuidadosa da Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffeis Moreira. Não obstante, e com todo
114 o respeito à opinião contrária, não me parece haja elementos suficientes a justificar
115 um procedimento administrativo, especialmente em se tratando de relação entre
116 pares. Entendo ser legítimo o pedido de vista e o direito de manifestação do Prof.
117 Luciano, assim como legítima também é a solicitação de esclarecimentos da Prof^a
118 Cíntia Rosa. Semelhante divergência, contanto que resulte positiva para a pesquisa
119 científica realizada pela discente interessada, poderia ser muito facilmente
120 resolvida, na melhor acepção do princípio democrático, se o Prof. Luciano, assim
121 querendo, pudesse prestar a gentileza de oferecer sugestões mais detalhadas a
122 respeito da “condição” que recomenda à aprovação. S.m.j, seria a solução mais
123 positiva a bem do desenvolvimento científica de nossa Unidade. Com nossas
124 sudações acadêmicas. Ribeirão Preto, 25 de maio de 2014.”. **O Sr. Presidente**
125 **disponibiliza** os autos aos membros. **A Prof^a Dr^a Flavia concorda** com a
126 manifestação do Sr. Presidente, no sentido de que o Prof. Associado Luciano de
127 Camargo Penteado tem toda liberdade de achar o relatório apresentado pela aluna
128 insuficiente, pois faz parte da avaliação, e a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima por
129 sua vez também tem razão em solicitar esclarecimentos. **A Prof^a Dr^a Flavia**
130 **explana** que o parecer do Prof. Luciano, a seu ver, de maneira alguma possa vir a
131 configurar perseguição, sendo que faz parte da Academia que alguém ache defeitos no
132 trabalho e outros não. **A Prof^a Dr^a Flavia salienta** que a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa
133 Pereira de Lima, como orientadora, é suspeita em avaliar o seu próprio trabalho, pois
134 ela é parte interessada, em seu entendimento estas divergências são naturais, e não
135 verificou nenhum demérito em relação à orientadora, somente em relação ao
136 relatório, sendo usual trabalhos serem considerados insuficientes, porém deve ser
137 esclarecido em que pontos, para que isso não prejudique a própria aluna no
138 desenvolvimento de sua pesquisa, e acredita também que caso o professor Luciano
139 não queira detalhar o seu parecer, que seja solicitado um terceiro parecer. **A Prof^a**
140 **Dr^a Flavia pontua** que obter o primeiro lugar na seleção dos alunos e o
141 desempenho em aula não tem uma relação direta com o trabalho, sabe-se que há
142 outras questões em relação à ser a primeira colocada, como o fato do orientador ter
143 um projeto em andamento, que confere ao projeto uma melhor classificação, e mesmo
144 em relação à sala de aula, outros fatores devem ser levados em conta, pois uma pessoa
145 pode ser bom aluno e ao mesmo tempo não saber fazer pesquisa, sendo que o que está
146 sendo analisado é o trabalho apresentado, não a sua classificação na inscrição e muito



147 menos o seu desempenho em sala de aula, e diz ser totalmente contra à este tipo de
148 correlação com o trabalho. **A Prof^a Dr^a Flavia concorda** com a deliberação do Sr.
149 Presidente e, caso o Prof. Luciano não se disponha a especificar o parecer, que seja
150 enviado à outro parecerista. **A Prof^a Dr^a Flavia destaca** que deveria ser implantado
151 na Faculdade um sistema de dupla ou mesmo tripla revisão célere para avaliações de
152 artigos, relatórios e projetos de pesquisa, afirma que já conversou com o setor de
153 informática da Unidade, a fim de verificar a possibilidade de criar uma ferramenta
154 que possibilite aprimorar este procedimento, que será implementado na Pós-
155 Graduação da Unidade. **A Prof^a Dr^a Flavia explana** que é importante que o
156 parecerista não saiba quem é o orientando e orientador referente ao trabalho que
157 avaliará, bem como é importante que o orientando e orientador não saibam quem foi
158 o parecerista que avaliou o trabalho, sendo mais adequado que o parecerista seja
159 externo à Unidade e destaca que casos como este podem acontecer quando existe um
160 certo grau de suspeita de impessoalidade na avaliação. **A Prof^a Dr^a Flavia enfatiza**
161 que é necessário primar pela impessoalidade nas avaliações tanto de projetos, quanto
162 de pesquisa e artigos. **A Prof^a Flavia destaca** que acredita que deve ser criada uma
163 sistematização dos pontos a serem avaliados, informa que na Pós-Graduação já existe,
164 para que assim o parecerista tenha parâmetros para realizar sua avaliação,
165 consistindo em itens, como avaliação da delimitação do objetivo, informando se está
166 bem delimitado, pouco delimitado, etc... **A Prof^a Dr^a Flavia diz** que os
167 pesquisadores devem aceitar uma crítica no trabalho de seus orientandos, ou mesmo
168 em seus próprios trabalhos, e enfatiza que acredita que isso faz parte da “Acadêmia”.
169 **A Prof^a Dr^a Flavia destaca** que ao mesmo tempo o Prof. Luciano tem total
170 liberdade de achar satisfatório ou não o trabalho para o qual está emitindo parecer, e
171 que caso ele não queira se manifestar, tendo em vista o teor da manifestação da Prof^a
172 Cíntia, ele tem total liberdade também, pois não há uma sistemática da avaliação dos
173 relatórios, assim a Prof^a Flavia sugere que seja solicitado esclarecimentos mais
174 detalhados relativos ao parecer e, caso não seja possível, encaminhar a um terceiro
175 parecerista. **O Sr. Presidente questiona** se os membros aprovam o
176 encaminhamento inicialmente proposto, que foi lido no início da discussão. Os
177 membros aprovam unanimemente. **1.4. Proc. 2012.1.879.1.4: Consulta**
178 **representação discente na Comissão de Pesquisa da FDRP. O Sr.**
179 **Presidente informa** que no ano de dois mil e doze foi aberta uma exceção à
180 Composição da Comissão de Pesquisa de nossa Unidade, pois ainda não haviam
181 alunos de Pós-Graduação na Unidade, atualmente a Pró-Reitoria de Pesquisa solicitou
182 a adequação do Regimento da FDRP ao Regimento da USP, que prevê que as
183 Comissões de Pesquisa sejam compostas somente por membros discentes de Pós-
184 Graduação, visto que a FDRP passou a ter alunos de Pós-Graduação desde o ano de
185 dois mil e quatorze. **O Sr. Presidente pontua** que a Pós-Graduação na Unidade
186 ainda é muito recente e que a maioria das demandas são referentes aos alunos de
187 Graduação, de tal forma que seria imensamente interessante que a FDRP seguisse
188 com a mobilização dos alunos participando do destino dos rumos da pesquisa
189 científica, que vem sendo construída na Unidade com resultados já bastante positivos
190 e muito promissores. **O Sr. Presidente pontua** que curiosamente a Representante
191 Discente de Graduação retirou a documentação em maio, entretanto não fez nenhuma
192 manifestação, o Representante Discente da Pós-Graduação fez uma manifestação, que
193 o Sr. Presidente disponibiliza aos membros. **O Sr. Presidente informa** que a
194 manifestação é no sentido expor a importância de manter a representação discente de
195 graduação neste colegiado. **A Prof^a Flavia sugere** que seria importante encaminhar



196 uma notificação oficial ao Centro Acadêmico sobre as faltas dos representantes
197 discentes de graduação nas últimas reuniões. Todos os membros apoiam a
198 manifestação do Representante Discente de Pós-Graduação Fernando Amorim e a
199 sugestão da Prof^a Dr^a Flavia Trentini de encaminhar ofício ao Centro Acadêmico
200 notificando as faltas da representação discente nas últimas reuniões. **2. Aprovar: 2.1)**
201 **Classificação dos Projetos de Iniciação Científica inscritos no PIC/USP**
202 **2015-2016. O Sr. Presidente questiona** se os membros aprovam a classificação
203 dos Projetos de Iniciação Científica para o Edital PIC/USP 2015-2016. Os membros
204 aprovam unanimemente. **2.2) Relatório Parcial PIC/USP 2014-2015 –**
205 **desistente. 2.2.1) Processo 2014.1.661.89.4: “Regulação e concorrência no**
206 **Brasil: fronteiras e formas de interação – uma análise da atuação da**
207 **Anatel e dos órgãos de defesa da concorrência no setor de**
208 **telecomunicações”.** Relatório Parcial de Iniciação Científica realizado
209 pela aluna Marina Alves Gomes, sob orientação da Prof^a Dr^a Ana
210 Carla Bliacheriene. Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Thiago
211 Marrara de Matos. O Sr. Presidente questiona se todos aprovam o
212 relatório em questão, com parecer favorável do Prof. Dr. Thiago Marrara. Os
213 membros aprovam unanimemente. **2.3) Relatório Parcial Programa de**
214 **Iniciação Científica sem bolsa da FDRP. 2.3.1) Processo 2014.1.55389.7:**
215 **“A Definição de Democracia na obra "política" de Aristóteles”.** Relatório
216 Parcial de Iniciação Científica realizado pelo aluno José João Turri
217 Brufatto, sob orientação do Prof. Dr. Nuno Manuel M. dos Santos
218 Coelho. Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Márcio Henrique
219 Pereira Ponzilacqua. O Sr. Presidente questiona se todos aprovam o
220 relatório em questão, com parecer favorável do prof. Dr. Márcio Henrique
221 Pereira Ponzilacqua. Os membros aprovam unanimemente. **3) Referendar.**
222 **3.1) Processo 2015.1.293.89.6: Bolsa de Iniciação Científica**
223 **FAPESP: “Análise crítica às shame sanctions: humilhação,**
224 **vergonha e perda da reputação nas experiências estadunidense e**
225 **brasileira”.** Relatório Final de Iniciação Científica realizado pela
226 aluna Julia Magalhães Jeuken, sob orientação do Prof. Dr. Eduardo
227 Saad Diniz. Parecer favorável emitido pela FAPESP. **3.2) Processo**
228 **2014.1.674.89.9: “Análise crítica das políticas de cotas em universidades**
229 **públicas no contexto de mudanças no modelo político-social do Brasil da**
230 **última década (2003-2013)”.** Relatório Parcial de Iniciação Científica
231 realizado pelo aluno Mauricio Buosi Lemes, sob orientação da Prof^a
232 Dr^a Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável emitido pelo Prof.
233 Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O Sr. Presidente propõe
234 a votação em bloco. Os membros aprovam unanimemente. O Sr. Presidente
235 questiona se as aprovações podem ser referendadas. Os membros referendam
236 unanimemente. O Sr. Presidente agradece a todos e nada mais havendo a tratar,
237 o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e oito
238 minutos, da qual, para constar, eu, _____, Éder Gonçalves
239 de Pádua, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será
240 examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e aprovada, e
241 por mim assinada. Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2015.